



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 152/2024

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e por força do **despacho n.º 1940-VMJM/2024 de 30 de abril**, que corre termos período de **consulta pública**, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 19 de dezembro, na sua atual redação:

“**Processo n.º 15/G/97**

Operação de loteamento sito em Redondos, Quinta das Laranjeiras e Foros da Catrapona, freguesia de Fernão Ferro

Determino que, de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19 de dezembro, na redação atualizada, se proceda, através de Edital, à abertura de período de consulta pública, referente ao loteamento supra referido.

Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciarem-se sobre o estudo de loteamento referido.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 2 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.